



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.136

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2016

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica - relativo ao Processo n.º 002/2016/DL/PMD - tendo como objeto O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (AGULHA, LANCETA, SERINGA E TIRA REAGENTE), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO". O certame será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. O edital com seus elementos constitutivos estará disponível a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos: "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e "www.licitacoes-e.com.br". O início do acolhimento de propostas será a partir das 08h (oito horas), do dia 25/01/2016 (vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezesseis); o limite de acolhimento de propostas será até as 09h (nove horas), do dia 11/02/2016 (onze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis); a abertura das propostas será às 09h (nove horas), do dia 11/02/2016 (onze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis); e a sessão de disputa de preços terá início às 10h (dez horas), do dia 11/02/2016 (onze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis). Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de dezembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 353/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NOS SEGUINTE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS: CÔRREGO REGO D'ÁGUA NA AVENIDA LIBERDADE; CÔRREGO LARANJA DOCE NO JARDIM UNIVERSITÁRIO; CÔRREGO REGO D'ÁGUA NA RUA VISCONDE DE TAUNAY NO JARDIM LONDRINA, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, nos lotes

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

01, 02 e 03, com o valor global da proposta de R\$ 1.974.754,45 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Dourados (MS), 18 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 021/2015

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 165/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE/TELEFONIA E LINK RÁDIO WIRELESS, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIALTD, no lote 01, com o valor global de R\$ 63.015,00 (sessenta e três mil e quinze reais).

Dourados (MS), 18 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 322/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS FESTIVIDADES COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: CLAUDIO BARBOSA - EPP, no lote 01, com o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Dourados (MS), 18 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

EXTRATOS

REPUBLICAR

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

Responsável Legal: Mariana da Silva Barros Siviero

CPF Nº: 878.356.731-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armando Campos Belo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Armando Campos Belo.

VALOR: R\$ 44.246,50 (quarenta mil e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 055/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HÉLIO LUCAS

CNPJ Nº: 14.626.076/0001-31

Responsável Legal: Marcos Francisco Costa

CPF Nº: 787.001.161-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Hélio Lucas.

VALOR: R\$ 9.682,00 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 076/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

CNPJ Nº: 21.673.158/0001-00

Responsável Legal: Lucimar Maria Amorim

CPF Nº: 542.771.501321-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal São Francisco para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal São Francisco.

VALOR: R\$ 9.620,00 (Nove mil seiscentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 079/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEDRO DA SILVA MOTA

CNPJ Nº: 22.665.011/0001-23

Responsável Legal: Eloisy Tiemi Tago

CPF Nº: 834.662.071-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Pedro da Silva Mota para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal.

VALOR: R\$ 25.354,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 163/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE

CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23

Responsável Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile

CPF Nº: 922.314.541-49

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do convênio nº 163/2015, prorrogando a vigência até 29/01/2016 e mantém as demais cláusulas constantes do instrumento originário.

Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO ADITIVO DO CONVÊNIO nº. 001/PGM/2015**

PARTES: Município de Dourados/MS e Instituto de Previdência dos Servidores do Município Dourados - PreviD.

PROCESSO: CONVÊNIO nº 001/PGM/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para designação de servidor público, notadamente um Procurador do Município de Dourados, com a finalidade de contribuir para a operacionalização dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID no apoio a gestão administrativa, manifestação em processos administrativos e processos judiciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº. 3.439, de 03 de fevereiro de 2.005; art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 117/2007, Lei Complementar Municipal nº. 107/2014, legislação específica e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.00-Secretaria Municipal de Administração

07.02-Instituto de Previdência Social dos Servidores

09.272.124-Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075-Manutenção das atividades do IPSSD

31.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

31.91.13.00-Obrigações patrimoniais

VALOR DO CONVÊNIO: os custos correrão a conta da dotação orçamentária do PREVID, que arcará com a remuneração e demais encargos do servidor designado.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 1º de janeiro de 2016 a 01 de abril de 2016.

DATA ASSINATURA: 29/12/2015

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 147/2015

Modalidade: Convite nº 010/2015

Contrato: nº 186/2015

Empresa: EXTINPASA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Objeto: inclusão de Fonte de Recursos

Fundamento Legal: artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Estabelecer fonte alternativa de recursos financeiros para o custeio das despesas do Contrato nº 186/2015, em execução, faz sua inclusão, também, para que passe a constar com a seguinte classificação:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa Aprimoramento e Oferta de Ensino

2.122 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39-41 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 115.049

Ficha Orçamentária: 203

R\$ 13.130,00

Secretaria Municipal de Educação, 21 de janeiro de 2016.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Robson Fernandes Melo
Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Ref. Processo de Licitação nº 0113/2015 – Pregão Presencial nº 022/2015

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA nº 011/2015/FUNSAUD de 06 de janeiro de 2015, torna público o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 0113/2015, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade da águas, com vista na portaria 2914/2011, (que revogou a portaria 518/2004 de 25 de março de 2004, do ministério da saúde), considerando –

norma de qualidade da água de consumo humano), através de cloração, monitoramento análises de água, manutenção nos filtros de água, higienização dos reservatórios de armazenamento de águas, conforme quantidades estimadas e demais especificações descritas no anexo i – termo de referência, com previsão de contratação pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.”

Dourados, 16 de Dezembro de 2015

Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD

Republicação por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

SUL MINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAES LTDA – EPP

Ref. Processo de Licitação nº 0157/2015 – Pregão Presencial nº 036/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de pães francês prontos para o consumo humano ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, sendo com entrega parcelada, mediante nota de empenho ou autorização de fornecimento para consumo mínimo, estimado por um período de 12 (doze) meses. Tudo conforme descrições com especificações e condições mínimas contidas no termo de referência, parte integrante do referenciado edital e demais termos que compõem o processo de licitação em epígrafe

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.352,00 (Oitenta Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

DATA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente Interino da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

YURE HURTON MARTINS GUIMARAES – EPP

Ref. Processo de Licitação nº 0142/2015 – Pregão Presencial nº 032/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, compreendendo os serviços de desinsetização, dedetização, descupinização, desratização, conforme quantidades estimadas e demais especificações descritas no Anexo I, com previsão em 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de manutenção Da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais).

DATA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2016.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente Interino da FUNSAUD

DEMAIS ATOS/INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMED**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016/SEMED**

“Dispõe sobre o Calendário de Agenda das Obrigações a ser observado pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dourados para o ano letivo de 2016.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, c/c o artigo 48, inciso III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009...

Considerando a necessidade de sistematizar, disciplinar e aperfeiçoar os

procedimentos administrativos relativos à às formas de execução e prestação de contas dos programas e projeto do Sistema Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Agenda das Obrigações a ser observado pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dourados, para o ano letivo de 2016, conforme anexo único.

Parágrafo único. Entende-se por Unidades Educacionais da Rede Municipal de

DEMAIS ATOS/INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMED

Ensino de Dourados as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais.

Art. 2º A verificação da regularidade quanto ao cumprimento desta Instrução Normativa será efetivada, periodicamente, pelos controles internos de cada setor administrativo.

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução considera-se em situação de inadimplência o Gestor Educacional que apresentar documentos fora dos prazos estabelecidos em normas específicas.

Art. 4º A inobservância do cumprimento do Calendário de Agenda das Obrigações constitui omissão de dever funcional, e será punida na forma prevista em legislação, conforme norma específica.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor aos 1º de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 11 de janeiro de 2016.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Robson Fernandes Melo
Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA O ANO LETIVO DE 2016

PRAZOS LIMITES	DOCUMENTAÇÃO	SETORES
JANEIRO	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual.	RECURSOS HUMANOS
FEVEREIRO	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual.	RECURSOS HUMANOS

De 25 a 28/02	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de MARÇO.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/03	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de ABRIL.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/04	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de MAIO.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/05	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de JUNHO.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/06	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de JULHO.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/07	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de AGOSTO.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/08	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de SETEMBRO.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/09	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de OUTUBRO	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/10	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de NOVEMBRO.	RECURSOS HUMANOS
De 25 a 30/11	Documentos para folha de pagamento, conforme orientação anual, do mês de DEZEMBRO.	RECURSOS HUMANOS
MENSALMENTE: De 1º a 03 de cada mês	Folhas de Frequências e Horas Extras.	RECURSOS HUMANOS
IMEDIATO	Atestados Médicos e Revogações devem ser entregues logo após o ocorrido.	RECURSOS HUMANOS
MENSALMENTE: Até o dia 20 subsequente	Lista de Frequência do Programa Mais Educação.	FINANCEIRO
MAIO: Até dia 25	Informações sobre o Censo Escolar.	ESTATÍSTICA
MENSALMENTE: Até o 5º dia útil do mês subsequente	Prestação de Contas do PNAE.	CONTROLADORIA
TRIMESTRALMENTE: Até o 5º dia útil do mês subsequente	- Prestação de Contas do Convênio de Manutenção. - Termos de Doações do PDDE	CONTROLADORIA
DEZEMBRO: Até o 5º dia útil	Prestação de Contas do PDDE.	CONTROLADORIA

PODER LEGISLATIVO**ATAS/SESSÃO ORDINÁRIA****Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Weimar Gonçalves Torres do Palácio Jaguaribe, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT; Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV; Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC; Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB; Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Ausência justificada do Vereador Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a ata da Vigésima Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício nº 661/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de Audiência Pública no dia 25 de junho, às 09 horas, para prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2015; b) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos Vereadores. Tribuna Livre: 1) Roseane da Cruz, representando o SINTEF - Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais, que discorreu sobre a situação da UFGD, atualmente em greve; 2) Pastor Mario Antonio da Silva, representando o Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados, que discorreu sobre o Dia do Pastor, comemorado no segundo domingo do mês de junho. Falaram a respeito do assunto os Vereadores: Bebeto, Alan Guedes, Sergio Nogueira e Elias Ishy. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3242 a 3245; Alan Guedes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3246 a 3249; Bebeto apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3250 a 3254; Cido Medeiros apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3256 a 3262; Silas Zanata apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3263 a 3266; Pastor Cirilo Ramão apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3267 a 3271; Délia Godoy Razuk apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3272 a 3276; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3277 a 3279; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, protocolados sob os nºs 3280 e 3281; Idenor Machado apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3283 e 3284; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 3285 a 3288 e 3288A; Madson Valente apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3289 e 3290; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3291 a 3296; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3298 a 3301; Pedro Pepa apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 3303 a 3306;

Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3307 a 3312; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3315 a 3321. Usaram a Tribuna de acordo com as normas regimentais os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez de Oliveira, Mauricio Lemes, Cirilo Ramão, Bebeto, Virgínia Magrini, Alan Guedes, Marcelo Mourão, Aguilera de Souza, Elias Ishy, Silas Zanata, Sergio Nogueira e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. I - ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 15/2015, de autoria do Vereador Madson Valente, que altera dispositivos da Lei nº 1.041/1979, que regula o loteamento e terrenos urbanos. b) Projeto de Lei Complementar nº 016/2015, de autoria do Vereador Raphael Matos, que altera os dispositivos da Lei nº 1067/1979 - Código de Posturas - prorrogação do prazo para cobrança de multa. c) Projeto de Lei nº 60/2015 (14), de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências. d) Projeto de Lei nº 57/2015, de autoria do Vereador Pedro Pepa, que denomina José Bonifácio da Silva, a Travessa "S" localizada em frente o Posto de Saúde no Conjunto Izidro Pedrosa. 2. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que concede Título de Cidadão Douradense ao Tenente Coronel Carlos da Silva. Submetidos à deliberação: Projeto de Lei Complementar nº 15/2015 foi aprovado, em segunda discussão e votação. O Projeto de Lei Complementar nº 016/2015, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Elias Ishy, em segunda discussão e votação. O Requerimento de Adiantamento ao Projeto de Lei nº 60/2015 (14), foi rejeitado por maioria, com voto contrário os Vereadores Cido Medeiros, Alan Guedes, Sergio Nogueira, Juarez de Oliveira, Bebeto, Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Pedro Pepa, Cirilo Ramão, Aguilera de Souza, Madson Valente, Silas Zanata, Raphael Matos. O Projeto de Lei nº 60/2015 (14) foi aprovado por maioria, com voto contrário dos Vereadores Dirceu Longhi, Délia Razuk, Virgínia Magrini e Elias Ishy, em segunda votação. O Projeto de Lei nº 57/2015 foi aprovado, em segunda discussão e votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015 foi aprovado, em única discussão e votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do

ATAS/SESSÃO ORDINÁRIA

Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT; Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV; Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB; Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Ausência justificada do Vereador Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC. A Vereadora Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB está de licença dos trabalhos legislativos, de acordo com as normas regimentais, por quinze dias. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Expediente Reduzido - Lei de Diretrizes Orçamentárias em Pauta. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício nº 106/2015 do Gabinete do Deputado Geraldo Resende, agradecendo e elogiando a presteza e o apoio desta Casa ao 1º Seminário Mobilidade Urbana - A DOURADOS QUE QUEREMOS realizado nos dias 19 e 20 de junho, estendendo estes cumprimentos a equipe do cerimonial e servidores que se dedicaram ao atendimento e suporte operacional do evento; b) Ofício nº 040/2015 da Diretoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS - Campus Dourados, agradecendo ao Presidente da Câmara, pela presença na certificação dos estudantes concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador do IFMS; c) Ofício nº 023/2015 do Gabinete da Vereadora Delia Razuk, comunicando que, de acordo com as normas regimentais, estará de licença dos trabalhos legislativos, por quinze dias; d) Nota de repúdio da Marcha Mundial de Mulheres de MS, solicitando desta Casa providências; e) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3372 a 3375; Alan Guedes apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3376 a 3384; Bebeto apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3385 a 3391; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3392 a 3398; Silas Zanata apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3399 a 3405; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3406 a 3409; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3410 e 3412; Elias Ishy apresentou 1 indicação e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3413 e 3414; Idenor Machado apresentou 1 requerimento, 1 indicação e 2 moções, protocolados sob os nºs 3415 a 3418; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3419 a 3422; Madson Valente apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3423 a 3426; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3427 a 3434; Mauricio Lemes apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3435 a 3437; Pedro Pepa apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3438 a 3440; Raphael Matos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3441 a 3444; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3445 a 3452; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3453 a 3466; Vereadores Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os nºs 3461 a 3463. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Dirceu Longhi, Mauricio Lemes, Bebeto, Elias Ishy, Virgínia Magrini, Cirilo Ramão, Alan Guedes, Idenor Machado, Silas Zanata, Raphael Matos, Aguilera de Souza, Juarez de Oliveira, Pedro Pepa, Sergio Nogueira e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. I - ORDEM DO DIA: 1. PROJETO EM TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 42/2015 (09), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras providências. Submetidos à deliberação: O Projeto de Lei nº 42/2015 (09), foi aprovado, em terceira discussão e votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada, com exceção dos item 7 e 8, os quais foram retirados, em virtude da ausência do autor. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT; Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV; Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC; Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC; Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente

(Marcelo Mourão) PSD; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC; Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas, a ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício nº 022/2015/GAB/PMD informando ao Presidente e Vereadores desta casa, que o senhor prefeito, Murilo Zauith, estará em viagem ao exterior no período de 12 a 19 de julho, e solicita providências para a posse do vice-prefeito; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 15/2015 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à empresa Dourabloc Indústria e Comercio de blocos de concreto Ltda-ME; c) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 11/2015 de autoria do Poder Executivo, que cria e alteram dispositivos das Leis Complementares nº 107/2007 - estatuto do servidor e, 117/2007 - PCCR geral da prefeitura; d) Três comunicados do Ministério Da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação, neste Município; e) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3516 a 3519; Alan Guedes apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3520 a 3525; Bebeto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3526 a 3531; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3532 a 3536; Silas Zanata apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3537 a 3540; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3541 a 3544; Delia Razuk apresentou 02 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3545 a 3550; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações, protocoladas sob o nº 3551 a 3553; Elias Ishy apresentou 2 projetos de lei, 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3554 a 3560; Idenor Machado apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 3561; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3562 a 3564; Madson Valente apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3566 a 3568; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3569 a 3576; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3577 a 3580; Nelson Sudário apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3581 a 3588; Pedro Pepa apresentou 1 projeto de lei e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3589 a 3592; Raphael Matos apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3593 a 3595; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob o nº 3596 a 3603; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3604 a 3610; Vereadores Infra-assinados apresentaram 1 moção, protocolada sob o nº 3611. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez de Oliveira, Bebeto, Aguilera de Souza, Silas Zanata, Idenor Machado, Virgínia Magrini, Nelson Sudário, Pedro Pepa, Elias Ishy, Mauricio Lemes, Alan Guedes, Cirilo Ramão, Marcelo Mourão, Raphael Matos, Dirceu Longhi, Madson Valente e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. I - ORDEM DO DIA: 1. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Veto Integral nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 10/2015, de autoria do Vereador Elias Ishy, que altera dispositivos da Lei 3.852/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social. 2. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 49/2015, de autoria do Vereador Alan Guedes, que denomina Aristidia Nunes França a Rua Projetada 06, localizada no loteamento João Carneiro Alves, em toda sua extensão. b) Projeto de Lei nº 50/2015, de autoria dos Vereadores Alan Guedes, Raphael Matos e Nelson Sudário, que denomina Mario de Almeida a Rua Projetada 09, localizada no loteamento João Carneiro Alves, em toda sua extensão. Submetidos à deliberação: O Veto Integral nº 004/2015 ao Projeto de Lei nº 10/2015 foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 49 e 50/2015 foram aprovados, em primeira discussão e votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT; Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV; Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC; Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte, Amigos de Todos) PRB; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC; Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente

ATAS/SESSÃO ORDINÁRIA

declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas, a ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 14/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 071/2003 – Código Tributário, isenta de ISSQN residências construídas com até 60m²; b) Relatório Encaminhado pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para conhecimento, Referente à Gestão – 2011-2005; c) Ofício da Caixa comunicando a liberação de Recursos Financeiros, referentes às parcelas do Contrato nº 399.927-25, no Âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de vias urbanas; d) Quinze Telegramas do Ministério da Educação, comunicando a liberação de recursos, para a Associação de Pais e Mestres de várias escolas do município, referente ao Programa PDDE-Educação Integral; e) Telegrama do Ministério da Educação, Comunicando a liberação de recursos, para a Prefeitura de Dourados, no âmbito do Programa Alimentação Escolar; f) Ofícios Das Esferas Federal, Estadual E Municipal Contendo Respostas De Proposições Dos Vereadores. Tribuna Livre: David de Freitas Junior, representante do comando de greve local, que discorreu sobre as reivindicações dos servidores públicos federais lotados no Instituto Nacional de Seguridade Social. Falaram sobre o assunto os seguintes Vereadores Alan Guedes, Marcelo Mourão, Madson Valente, Dirceu Longhi e Elias Ishy. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3720 a 3723; Alan Guedes apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3724 a 3729; Bebeto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3730 a 3735; Cido Medeiros apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3736 a 3741; Silas Zanata apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3742 a 3748; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3749 a 3752; Délia Razuk apresentou 1 projeto de lei, 02 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3753 a 3758; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3760 e 3767; Idenor Machado apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3768 a 3770; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3771 a 3774; Madson Valente apresentou 1 projeto de lei e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3775 a 3778; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3779 a 3786; Mauricio Lemes apresentou 2 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3787 a 3789; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3790 a 3796; Pedro Pepa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3797 a 3800; Raphael Matos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3801 a 3804; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3805 a 3810 e 3812; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 3813 a 3822; Vereadores Infra-assinados apresentaram 3 moções protocoladas sob os nºs 3811, 3823 e 3824. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez de Oliveira, Bebeto, Idenor Machado, Silas Zanata, Delia Razuk, Cirilo Ramão, Mauricio Lemes, Pedro Pepa, Marcelo Mourão, Dirceu Longhi, Nelson Sudário, Alan Guedes, Virgínia Magrini, Aguilera de Souza, Sergio Nogueira, Elias Ishy e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. I. ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 49/2015, de autoria do Vereador Alan Guedes, que denomina Aristidina Nunes França a Rua Projetada 06, localizada no loteamento João Carneiro Alves, em toda sua extensão. b) Projeto de Lei nº 50/2015, de autoria dos Vereadores Alan Guedes, Raphael Matos e Nelson Sudário, que denomina Mario de Almeida a Rua Projetada 09, localizada no loteamento João Carneiro Alves, em toda sua extensão. 2. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 19/2015 (11), de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivos das Leis Complementares nº 107/2007-Estatuto do Servidor Público e, 117/2007 – PCCR geral da Prefeitura. b) Projeto de Lei Complementar nº 20/2015 (14), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 071/2003 – que institui o Código Tributário- isenta de ISSQN construções residências com até 60m². c) Projeto de Lei nº 62/2015, de autoria do Vereador Cirilo Ramão, que cria a Semana de Conscientização de Combate aos Crimes de Internet, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS. 3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015, de autoria do Vereador Pedro Pepa, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Nelson Moreira Salazar. Submetidos à deliberação: Os Projetos de Lei nºs 49 e 50/2015 foram aprovados, em segunda discussão e votação. Os Projetos de Lei Complementar nºs 19(11) e 20/2015(14) foram aprovados, em primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº 62/2015 foi aprovado, em primeira discussão e votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015 foi aprovado, em única discussão e votação. A pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos

citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT; Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV; Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC; Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte, Amigos de Todos) PRB; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira – PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC; Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas, a ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, neste município; b) Ofícios das Esferas Federal, Estadual e Municipal contendo respostas de proposições dos Vereadores. Tribuna Livre: Procuradores Federais Rafael Nascimento de Carvalho e Carlos Augusto Franzo Weinand, manifestaram a respeito da proposta inicialmente apresentada pelo Ministério Público Federal de Curitiba/PR, em relação ao apoio do “Projeto de Lei de Iniciativa Popular: 10 medidas contra a corrupção”. Os seguintes Vereadores fizeram uso da palavra em relação ao tema abordado: Sergio Nogueira, Alan Guedes, Madson Valente, Dirceu Longhi e Elias Ishy. A sessão foi suspensa para homenagear a Miss Mato Grosso do Sul, Camila Greggo. Após ser homenageada Camila Greggo fez uso da palavra para agradecer a todos e disse que se sentia muito feliz por estar nesta Casa. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3864 a 3867; Alan Guedes apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3868 a 3872; Bebeto apresentou 2 projetos de lei, 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3873 a 3880; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3881 a 3887; Silas Zanata apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3888 a 3891; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3892 a 3896; Délia Razuk apresentou 01 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3897 a 3901; Dirceu Longhi apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3902 e 3903; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os nºs 3905 a 3907; Idenor Machado apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3908 a 3910; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3911 a 3914; Madson Valente apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3915 a 3917; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3918 a 3925; Mauricio Lemes apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3926 a 3928; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3929 a 3935; Pedro Pepa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3936 a 3939; Raphael Matos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3940 a 3943; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob o nºs 3944 a 3952; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3953 a 3959; Vereadores Infra-assinados apresentaram 2 moções, protocoladas sob os nºs 3960 e 3961. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Mauricio Lemes, Silas Zanata, Idenor Machado, Juarez de Oliveira, Delia Razuk, Nelson Sudário, Virgínia Magrini, Dirceu Longhi, Aguilera de Souza, Bebeto, Cirilo Ramão, Marcelo Mourão, Raphael Matos, Alan Guedes, Elias Ishy, Sergio Nogueira e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 19/2015 (11), de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivos das leis complementares nº 107/2007- Estatuto do Servidor Público e, 117/2007 – PCCR geral da Prefeitura; b) Projeto de Lei Complementar nº 20/2015 (14), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 071/2003 – que institui o Código Tributário- isenta de ISSQN residências construídas até 60m²; c) Projeto de Lei nº 62/2015, de autoria do Vereador Cirilo Ramão, que cria a Semana de Conscientização de Combate aos Crimes de Internet, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS. 2. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 68/2015, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que proíbe a comercialização e uso do marguilê e de similares, aos menores de 18 anos, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 71/2015, de autoria da Vereadora Delia Razuk, que denomina Isaac Duarte de Barros Junior, a praça localizada no triângulo das ruas Lindalva Marque Maciel, esquina com as ruas Liberato Leite de Faria e Barnabé Minhos no Parque do Lago I; c) Projeto de Lei nº 72/2015, de autoria do Vereador Cirilo Ramão, que institui a Política Municipal de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta; d) Projeto de Lei nº 75/2015, de autoria do Vereador Madson Valente, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Orgânicos de Vila Vargas – AGROVARGAS. Submetidos à deliberação: O Projeto de Lei Complementar nº 19/2015 (11) foi retirado pelo Líder do Prefeito de acordo com as normas regimentais. O Projeto de Lei Complementar nº 20/2015 (14) e o Projeto de Lei nº 62/2015 foram aprovados, em segunda discussão e votação. Os Projetos de Lei nºs 68, 71, 72 e 75/2015 foram aprovados, em primeira discussão e votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

ATO

ATO N.º 03 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a indicação das pessoas que concorrerão ao Prêmio “Mulher Cidadã – Marta Guarani”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador Idenor Machado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 12 de fevereiro de 2016 o prazo para a indicação das

mulheres que concorrerão ao Prêmio “Mulher Cidadã – Marta Guarani”, instituído pelo Decreto Legislativo 397 de 01/10/2003 e alterado pelo Decreto Legislativo nº 537 de 14 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 14 de dezembro de 2015.

Ver. Idenor Machado
Presidente

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;
Universo Online S.A., CNPJ N.º 01.109.184/0004-38

OBJETO: UOL disponibilizara ao contratante o conteúdo e/ou serviço, e/ou licença e/ou produto pelo período e em conformidade com o plano contratado e

respectiva oferta, mediante os termos de uso específico.

CONTRATO: 002/2016, 14 de janeiro de 2016.

VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.002 – Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 001/2016, Dispensa 001/2015

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

OF/PLCMD

OF/PLCMD/MS/nº 0001/2016

Dourados, MS., 14 de Janeiro de 2.016

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Rotunno

Promotor de Justiça em Substituição Legal na 16.ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de Dourados/MS.

Dourados / MS.

Nesta

Em atenção a RECOMENDAÇÃO n.º 007/2015/PJPPS/DD, pela anulação das provas objetivas de avaliação já aplicadas e sua reaplicação, informamos que:

- CONSIDERANDO que o MP não poderá prejudicar situações baseadas em denúncias e ilações;

- CONSIDERANDO que também é função do Legislativo Municipal zelar e fiscalizar a correta aplicação da lei;

- CONSIDERANDO que o concurso aplicado seguiu na mais correta lisura, nos competindo zelar pelos direitos dos concursados regularmente aprovados;

- CONSIDERANDO que a CMD aplica e segue todos os princípios de legalidade afetos aos agentes públicos de forma geral;

- CONSIDERANDO que o concurso em questão seguiu e foi pautado pelos sagrados princípios da igualdade, moralidade administrativa e competição, não podendo ser regrado por denúncias vazias e irresponsáveis;

- CONSIDERANDO que eventuais denúncias devem conter indícios que levam ao início de prova de supostas irregularidades, fato que não concretizou;

- CONSIDERANDO que, ao contrário do ocorrido nessa Promotoria, conforme afirmou o nobre promotor, a empresa responsável pela realização do concurso NÃO RECEBEU NENHUM RECURSO questionando a repetição do conteúdo programático em diferentes provas;

- CONSIDERANDO que a anulação do ato público, nos termos da Lei nº 9784 de 1999, em seu artigo 50, deve ser precedido de motivação – “Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses; II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções; III – decidam processos

administrativos de concurso ou seleção pública; IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório; V – decidam recursos administrativos; VI – decorram de reexame de ofício; VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais; VIII – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.”;

- CONSIDERANDO o ato jurídico perfeito e suas consequências legais, bem como o direito adquirido daqueles que foram regularmente aprovados no certame;

- CONSIDERANDO não haver ato improbo da discussão em questão, mas sim respeito aos melhores princípios jurídicos;

- CONSIDERANDO a ausência de qualquer início de prova que possibilite sustentar as ilações temerárias de beneficiamento de terceiros no concurso em questão, cujas afirmações poderão se confirmadas, dar início ao competente processo judicial de indenização por danos morais;

- CONSIDERANDO a necessidade de dar sequência a programação do concurso;

DECIDE, em cumprimento da lei e repúdio aos atos caluniosos e com interesses políticos, informar ao nobre promotor que NÃO ACOLHERÁ A RECOMENDAÇÃO, aguardando a eventual discussão judicial e adoção de outras medidas pertinentes para colocar termos nessas questões.

Finalmente, informamos que a Resolução n.º 15/2007/PGJ não dá competência a Promotoria para determinar o cumprimento de qualquer ato, mas orienta o servidor a requerer ao destinatário sua publicação, lembrando que as “Resoluções” são meros atos administrativos com certo caráter normativo, emanado pela Administração Pública com o intuito de fazer a coadunação entre o desígnio genérico e abstrato da Lei a casos concretos, regulamentando-a e eficacizando-a, não podendo ir além ou ficar aquém do prescrito na norma hierarquicamente superior, neste caso a Constituição Federal, tão pouco indo além do alcance do órgão emissor.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Idenor Machado
Presidente da CMD/MS

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral da CMD/MS

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ELPEDIASEL RECUPERADORA DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada Nº 20.289/2015 para atividade de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Coronel Ponciano, Nº 530, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Válida até 19 de janeiro de 2019.

E. V. CORREIA EIRELI –ME, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados –IMAM, a Alteração da Razão Social de VALDEMIR ESQUIVEL DA SILVA – ME para E. V. CORREIA EIRELI – ME, para a atividade de COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS

AUTOMOTORES, localizada a Rua Weimar Gonçalves Torres, nº 4.745, Jardim Coimasa, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade comércio de plantas, flores naturais e salão de eventos, localizada na Rua Tatsuo Suekane, 182, Parque dos Jequitibás no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.